



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ Nº 05.257.555/0001-37

Avenida Marechal Rondon, SNº, Centro, CEP: 68.170-000 - Juruti/PA

E-mail: prefeituradejuruti@yahoo.com; gabinetepmj@yahoo.com;



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38 caput da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS (BARCO E LANCHAS) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias, a saber: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e GABINETE DO PREFEITO, com a utilização dos recursos oriundos das dotações especializadas no TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, expedido pelo Setor de Contabilidade.

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.	04 122 0740 2.064	3.3.90.39.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA.	04 122 0693 2.066	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	04 123 0693 2.011	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.	04 121 0693 2.080	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.	13 122 0473 2.023	
SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE.	18 122 0693 2.067	
	18 541 1010 2.071	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO.	04 122 0643 2.058	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.	04 122 0693 2.075	
GABINETE DO PREFEITO	04 122 0693 2.005	

Juruti, 15 de Maio de 2017.


Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito Municipal de Juruti



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38 caput da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS (BARCO E LANCHAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com a utilização dos recursos oriundos das dotações especializadas no TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, expedido pelo Setor de Contabilidade.

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	08 122 0693 2.042	3.3.90.39.00
	08 122 0693 2.043	
	08 122 0693 2.044	
	08 122 0693 2.045	
	08 122 0693 2.046	
	08 243 0693 2.052	
	08 243 0693 2.054	

Juruti, 15 de Maio de 2017.


Aparecida Barrozo Camarão
Secretaria Municipal de Assistência Social

Maria Aparecida Barrozo Camarão
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 3.476/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº 18-Centro-Fone (93) 3536-1257
CEP: 68.170.000 - Juruti-Pará



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38 caput da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS (BARCO E LANCHAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com a utilização dos recursos oriundos das dotações especializadas no TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, expedido pelo Setor de Contabilidade.

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10 301 0006 2. 027	3.3.90.39.00
	10 301 0203 2.037	
	10 301 0203 2.036	
	10 302 0007 2.039	
	10 304 0200 2.041	

Juruti, 15 de Maio de 2017.


Secretária Munic. de Saúde
Decreto nº 34/2017

Joquibede da Mota Batista
Secretária Municipal de Saúde de Juruti
SEMSA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 05.257.555/0001-37

AUTORIZAÇÃO



Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38 caput da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS (BARCO E LANCHAS) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, com a utilização dos recursos oriundos das dotações especializadas no TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, expedido pelo Setor de Contabilidade.

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	04 122 0693 2.008	3.3.90.39.00

Juruti, 15 de Maio de 2017.

SIDNE DA SILVA COIMBRA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 05.257.555/0001-37



Av. Marechal Rondon, S/N, Fone/Fax: (093) 3536-1700 CEP: 68.170-000 Juruti – Pará.

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38 caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS (BARCO E LANCHAS) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com a utilização dos recursos oriundos das dotações especializadas no TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, expedido pelo Setor de Contabilidade.

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	12 361 0002 2.015	3.3.90.39.00
	12 361 0002 2.020	
	12 361 0002 2.016	
	12 361 0002 2.021	

Juruti, 15 de Maio de 2017.


Jonas Morais Cativo

Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 3.471/2017